

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL 1/2025 - EMPREENDE MULHER

A Companhia Brasileira de Alumínio, o Instituto Votorantim e o Instituto Cória notificam, por meio deste, a mudança da data de divulgação das selecionadas para o programa EMPREENDE MULHER, bem como a data de aplicação do diagnóstico inicial.

O cronograma do programa passa a ser conforme abaixo:

INSCRIÇÕES PARA O EDITAL EMPREENDE MULHER 2025	26 de maio a 15 de junho de 2025
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS EMPREENDEDORAS SELECIONADOS PARA EMPREENDE MULHER	30 de junho de 2025
DIAGNÓSTICO INICIAL	07 de julho a 18 de julho de 2025
MÓDULOS FORMATIVOS	Julho a novembro de 2025
PITCH DAY	Novembro de 2025

Dúvidas sobre o edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail empreendemulher@institutocoria.org.br.

PROGRAMA EMPREENDE MULHER

1. O QUE É O PROGRAMA EMPREENDE MULHER?

O projeto Empreende Mulher é realizado pela CBA (Companhia Brasileira de Alumínio), executado pelo Instituto Votorantim e neste ano tem como parceiro técnico o Instituto Cória e é focado na promoção do empreendedorismo através do desenvolvimento de negócios.

É voltado para Empreendedores Potenciais, Iniciais ou Estabelecidos, interessados em ter complemento de renda, ter o próprio negócio ou fortalecer o negócio já existente.

Este ano, o projeto destinado ao empreendedorismo feminino, irá selecionar 30 (trinta) mulheres, preferencialmente negras (pretas ou pardas), interessadas em ter o próprio negócio ou que tenham um negócio em atividade e desejem fortalecê-lo.

As participantes receberão uma formação empreendedora composta por vídeo aulas, mentorias coletivas e individuais online e oficinas presenciais realizadas em Alumínio/SP e poderão ao final do projeto, apresentar o seu negócio para concorrer a um investimento financeiro para potencializar o seu negócio.

A formação contará com 4 módulos formativos, sendo eles:

- Módulo 1: Características Empreendedoras
- Módulo 2: Planejamento Estratégico
- Módulo 3: Planejamento Financeiro
- Módulo 4: Comunicação do Negócio

Todos os módulos, serão compostos pelas seguintes atividades:

- Vídeo online com conteúdos básicos sobre o tema do respectivo módulo via plataforma de aprendizagem
- Atividade online

- Mentorias individuais
- Mentorias coletivas
- Oficina presencial.

Ao final haverá uma banca de avaliação das participantes e seus negócios e premiação.

- A seleção das empreendedoras para apresentação do pitch será conforme engajamento nas atividades formativas (70%);
- A banca será composta por parceiros para seleção das empreendedoras que participarão da segunda fase do programa com possibilidade de acessar um capital semente;

2. QUEM PODE PARTICIPAR DO PROGRAMA EMPREENDE MULHER ALUMÍNIO

- 2.1. Mulheres, preferencialmente negras, residentes no município de Alumínio, maiores de 18 anos e que tenham interesse em desenvolver um negócio ou tenham um negócio em funcionamento.
- 2.2. É vedada a participação de colaboradores/funcionários diretos da Companhia Brasileira de Alumínio, do Instituto Votorantim e do Instituto Cória.

3. COMO SE INSCREVER

- 3.1. O PROGRAMA EMPREENDE MULHER ALUMÍNIO receberá exclusivamente inscrições online, no período de 26 de maio a 15 de junho de 2025, através do site <https://institutocoria.org.br/empreende-mulher/>
- 3.2. O processo de seleção ocorrerá em 2 (duas) etapas:
 - Inscrição online da proposta pela pessoa empreendedora;
 - Avaliação das respostas preenchidas no formulário.

- 3.3. Todas as propostas participantes serão submetidas aos mesmos critérios e validações, assegurando a igualdade de tratamento durante todo o processo.
- 3.4. Ao realizar a inscrição, o participante:
- Reconhece e declara automaticamente que aceita as regras e condições estabelecidas neste edital;
 - Autoriza, para todos os fins de direito, o uso de imagem e voz para fins de divulgação e publicidade do Projeto, em caráter definitivo e gratuito, constante em fotos e filmagens;
 - Reconhece e declara automaticamente que aceita e autoriza a divulgação, permitindo que as empresas proponentes do PROGRAMA EMPREENDE MULHER 2025 realizem o tratamento e o compartilhamento dos dados pessoais fornecidos, para o cumprimento de suas obrigações contratuais e/ou legais, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
 - Declara automaticamente disponibilidade para participação das formações presenciais e encontros online.

4. DIVULGAÇÃO DAS SELECIONADAS

A divulgação das selecionadas será realizada no dia 23 de junho de 2025 no site <https://institutocoria.org.br/empreende-mulher>.

5. CRONOGRAMA INSCRIÇÕES PARA O EDITAL EMPREENDE MULHER 2025

INSCRIÇÕES PARA O EDITAL EMPREENDE MULHER 2025	26 de maio a 15 de junho de 2025
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS EMPREENDEDORAS SELECIONADAS PARA EMPREENDE MULHER	Até 23 de junho de 2025
DIAGNÓSTICO INICIAL	30 de junho a 06 de julho de 2025
MÓDULOS FORMATIVOS	Julho a novembro de 2025
PITCH DAY	Novembro de 2025

6. OBSERVAÇÕES

- 6.1. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados pela Equipe do Programa Empreende Mulher.

6.2. Dúvidas sobre o edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail empreendemulher@institutocoria.org.br.

GLOSSÁRIO

Para todos os fins relacionados ao EDITAL DO PROGRAMA EMPREENDE MULHER ALUMÍNIO, os seguintes termos citados no edital deverão ser compreendidos e interpretados de acordo com os seguintes significados, podendo ser utilizados tanto no plural quanto no singular, sem qualquer alteração de sentido.

Capital semente: Recurso financeiro inicial oferecido para apoiar o desenvolvimento de um novo negócio.

Pitch: Apresentação breve e direta de uma ideia ou negócio, com o objetivo de conquistar apoio ou investimento.

Mentoria: Acompanhamento feito por uma pessoa mais experiente para orientar no desenvolvimento do negócio.

Oficina presencial: Encontro físico para aprendizagem prática sobre um tema do programa.

Módulo formativo: Parte da formação oferecida no programa, organizada por temas como planejamento estratégico, finanças etc.

Diagnóstico inicial: Etapa que avalia a situação atual do negócio ou da ideia da empreendedora no início da jornada.

Ecossistema local: Conjunto de pessoas, organizações e recursos que influenciam ou fazem parte do ambiente em que o negócio atua.

Diferenciação/Inovação: Características que tornam um negócio único e inovador frente a outros do mesmo segmento.

LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais): Lei brasileira que regula o uso e tratamento de dados pessoais por organizações públicas e privadas.